



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

RESOLUÇÃO nº 001/2023.

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “CIDADÃO CACHOEIRINHENSE” ao Digníssimo o Senhor Isaky de Souza Borges e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cachoeirinha resolve conceder o título honorífico de “CIDADÃO” ao Digníssimo o Senhor Isaky de Souza Borges e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2023.

LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA

- Presidente -



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

RESOLUÇÃO nº 002/2023.

Dispõe sobre o parecer prévio do TCE sobre as contas do Município de Cachoeirinha relativas ao Exercício Financeiro de 2020 e da outras providências.

CONSIDERANDO que houve a aplicação de 25,73% das receitas na manutenção e desenvolvimento do ensino, em conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a aplicação de 74,89% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, respeitando preceitos da Lei Federal nº 11.494/2007, artigo 22;

CONSIDERANDO a aplicação de 32,59% da receita em ações e serviços de saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141 /2012, artigo 7º e a Carta Magna, artigo 6º;

CONSIDERANDO que a despesa com pessoal, nos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020, atingiu, respectivamente, 41,56%, 42,71% e 44,95% da Receita Corrente Líquida, em conformidade com os artigos 1º, 19 e 20 da Lei de Responsabilidade fiscal, bem assim a Constituição Federal, artigos 37 e 169;

CONSIDERANDO que a dívida consolidada líquida – DCL ao final do exercício de 2020 perfaz 16,60% da Receita Corrente Líquida, observando o limite preconizado pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal;

CONSIDERANDO o recolhimento das contribuições previdenciárias de 2020 devidas Regime Geral de Previdência Social - RGPS e RPPS, indo ao encontro da Lei Federal nº 8.212/1991, artigos 20 e 22, inciso I e artigo 30, bem como da Constituição da República, artigos 37, 195 e 201;

CONSIDERANDO de outro ângulo, que remanescem falhas do processamento orçamentário e na contabilidade pública, distorções na LOA;

CONSIDERANDO a inscrição de Restos a Pagar Processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa;

CONSIDERANDO o Nível “Moderado” de transparência da gestão, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE, evidenciando que a Prefeitura não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal;

CONSIDERANDO à luz dos elementos específicos dos autos e dos postulados da proporcionalidade e razoabilidade, inclusive também preconizados na Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, notadamente nos artigos 20 e 22;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, artigos 31, parágrafos 1º e 2º, 70 e 71, II, e 75, e Lei Estadual nº 12.600/04, artigos 59, II, e 61;



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

RESOLUÇÃO nº 004/2023.

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “CIDADÃO CACHOEIRINHENSE” ao Digníssimo o Senhor Desembargador – Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,
Estado de Pernambuco:

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cachoeirinha resolve conceder o título honorífico de “CIDADÃO” ao Digníssimo o Senhor Desembargador – Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 2023.


LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA
- Presidente -



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

RESOLUÇÃO nº 005/2023.

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “CIDADÃO CACHOEIRINHENSE” ao Digníssimo o Senhor Dr. José Hailo Marinho Filho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,
Estado de Pernambuco:

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cachoeirinha resolve conceder o título honorífico de “CIDADÃO” ao Digníssimo o Senhor Dr. José Hailo Marinho Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de junho de 2023.

LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA

- Presidente -



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

RESOLUÇÃO nº 008/2023.

Dispõe sobre o parecer prévio do TCE sobre as contas do Município de Cachoeirinha relativas ao Exercício Financeiro de 2009 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TC Nº 1200500-9 Recurso Ordinário.

Art. 2º - Aprovar, com Ressalvas a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, Sr. Carlos Alberto Arruda Bezerra, então Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2009.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2023.

LEONARDO JOSE DE ALMEIDA COSTA

- Presidente -

Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Data: 31/10/2023 Hrs 09:15


Assinatura/Nome



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

RESOLUÇÃO nº 009/2023.

Dispõe sobre o parecer prévio do TCE sobre as contas do Município de Cachoeirinha relativas ao Exercício Financeiro de 2011 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TC Nº 15000299-8 Pedido de Rescisão.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, Sr. Carlos Alberto Arruda Bezerra, então Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2011.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2023.

LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA

- Presidente -

Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Data: 31/10/2023 Hrs 08:15


Assinatura/Nome



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

RESOLUÇÃO nº 010/2023.

Dispõe sobre o parecer prévio do TCE sobre as contas do Município de Cachoeirinha relativas ao Exercício Financeiro de 2012 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TC Nº 1404738-0 Recurso Ordinário.

Art. 2º - Aprovar, com Ressalvas, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, Sr. Carlos Alberto Arruda Bezerra, então Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2012.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2023.

LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA

Presidente
Câmara Municipal de Cachoeirinha PE

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Data: 31 / 10 / 2023 Hrs 09:15


Assinatura/Nome



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

RESOLUÇÃO nº 011/2023.

Dispõe sobre o parecer prévio do TCE sobre as contas do Município de Cachoeirinha relativas ao Exercício Financeiro de 2013 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TC Nº 1440081-9.

Art. 2º - Aprovar, com Ressalvas, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, Sr. Carlos Alberto Arruda Bezerra, então Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2023.

LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA

- Presidente -

Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Data 31 / 10 / 2023 Hrs 09:15

Assinatura/Nome



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

RESOLUÇÃO nº 012/2023.

Dispõe sobre o parecer prévio do TCE sobre as contas do Município de Cachoeirinha relativas ao Exercício Financeiro de 2016 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TC nº 17100068-7.

Art. 2º - Aprovar, com Ressalvas, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, Sr. Carlos Alberto Arruda Bezerra, então Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2023.


LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA

- Presidente -

Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Data: 31 / 10 / 2023 Hrs 02:15


Assinatura/Nome



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

RESOLUÇÃO nº 013/2023.

Dispõe sobre o parecer prévio do TCE sobre as contas do Município de Cachoeirinha relativas ao Exercício Financeiro de 2017 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TC nº 18100272-3.

Art. 2º - Aprovar, com Ressalvas, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, Sr. Ivaldo de Almeida, então Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2023.


LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA

- Presidente -

Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE
PROTOCOLO CENTRAL
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Data 31/10/2023 Hrs 09:15


Assinatura/Nome



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

RESOLUÇÃO nº 014/2023.

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de
“CIDADÃO CACHOEIRINHENSE” ao
Digníssimo o Senhor Manoel Honório de Araújo e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cachoeirinha resolve conceder o título honorífico de “CIDADÃO” ao Digníssimo o Senhor Manoel Honório de Araújo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2023.


LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA
- Presidente -